



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



CERTIFICO QUE

documento de Nº P 309/2013

publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 13/12/13

Responsável: Município

PORTARIA N.º 309/2013
De 13 de Dezembro de 2013.

CONCEDE Férias Regulamentares a Servidora
Selvina Darold de Moura dá Outras Providencia.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º** - Conceder, Férias Regulamentares, a Servidora Municipal Selvina Darold de Moura referente ao período aquisitivo 2013/2014, a partir do dia 02 de Janeiro de 2014.
- Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de Dezembro de 2013.

Registre-se e publique-se


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal